



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Ofício n.º 565/2024/SEDUC

Candeias, 29 de outubro de 2024

A Senhora

Tatiane Carvalho de Souza

Diretora Central de Licitação

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE

Assunto: **Concorrência Pública 015/2024**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a inicialmente, a fim de garantir uma melhor gestão dos recursos públicos, o setor administrativo da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC optou por realizar a revogação da concorrência pública nº 015/2024 que faz parte do processo nº 16602/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Argentina Castelo Branco, localizada no distrito de Colônia, Município de Candeias - BA.

I – OBJETO

Trata-se da revogação do procedimento licitatório na modalidade concorrência pública que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Argentina Castelo Branco, localizada no distrito de Colônia, Município de Candeias - BA.**

II – DOS FATOS

Em conformidade com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que proíbe que titulares de órgãos ou poderes contraiam obrigações de despesas que não possam ser integralmente cumpridas no último quadrimestre do mandato, informamos que a SEDUC chegou à próxima conclusão.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

A LRF estabelece a disposição para que titulares de poder ou órgão, conforme norma no art. 20, contraíam obrigações de despesas nos últimos dois quadrimestres do seu mandato que não possam ser integralmente cumpridas no mesmo período ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a dívida disponível.

Diante disso, o setor administrativo da SEDUC entende que é necessária a revogação da concorrência pública nº 015/2024, que integra o processo nº 11602/2023. A continuidade desse processo licitatório não atende aos princípios da (LRF).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato já expostos por parte desta Secretaria (SEDUC), a medida de revogação do processo licitatório em questão, visa garantir a responsabilidade fiscal e a gestão adequada dos recursos públicos.

Avani da Silva Matos Félix
Secretária de Educação